



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal Catarinense  
Campus Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

## **Parecer *Ad Referendum* Comitê de Ensino nº 3/2022**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer *Ad Referendum* de aprovação emergencial e excepcional do Projeto de Ensino em fluxo contínuo intitulado “11ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária”

**Interessada:** Rafael Viegas Campos

Senhor Professor,

### CONSIDERANDO:

- a demora da análise pelo Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária e a não entrega de parecer a este Comitê de Ensino;
- as dificuldades encontradas para reunir presencialmente os integrantes do Comitê de Ensino em horários e dias que a maioria pudesse estar presente emergencialmente;
- o caráter emergencial e excepcional para aprovação do Projeto de Ensino sob análise em decorrência da solicitação do participante para oficializar as atividades previstas;
- a necessidade de não inviabilizar a execução do Projeto de Ensino sob análise;

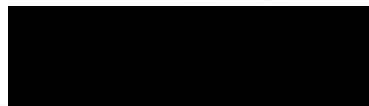
### DELIBEREI:

Emitir este Parecer *Ad Referendum*, que será publicado na página eletrônica deste *Campus* no item do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão inerente ao Comitê de Ensino.

Desta forma, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 65/2016 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Ensino de campus no âmbito do IFC, a Resolução nº 38/2017 – CONSUPER, que dispõe sobre as diretrizes e normas para regulamentação de projeto de ensino no IFC, e o Edital nº 11/2021 do CSRS, emito este Parecer aprovando *Ad Referendum* o Projeto de Ensino em fluxo contínuo intitulado “11ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária”.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 7 de julho de 2022.



CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES  
Presidente do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor  
Rafael Viegas Campos  
Coordenador de Projeto de Ensino em fluxo contínuo  
IFC *Campus* Santa Rosa do Sul  
NESTA